



LEI Nº 654/2013

DE 02 DE ABRIL DE

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE RECURSOS MENCIONA E DÁ OITO PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover ajuda financeira para a realização dos festejos alusivos ao aniversário de 17ª Cavalgada do Município de Sonora/MS, ao PROJETO ESPEFICADO pelo Sr. GIUSEPPE GUTILLA, inscrito no CNPJ nº 03.508.340/0001-16, com endereço na Rua dos Imigrantes, s/nº, neste Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário do Estado

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2013

s iguais perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
1.870
Ano XI

Previsão
do tempo

07 mm

Coxim
Máx 22°
Min 29°



Associados: Diário do Estado - Jornal Regional - Diário MS - Diário Corumbaense - Trib
O Progresso - Notícias do Estado - Tribuna Livre - Jornal Imagem

Ex-governador e mais oito ser gados por desvio de R\$ 14 mil



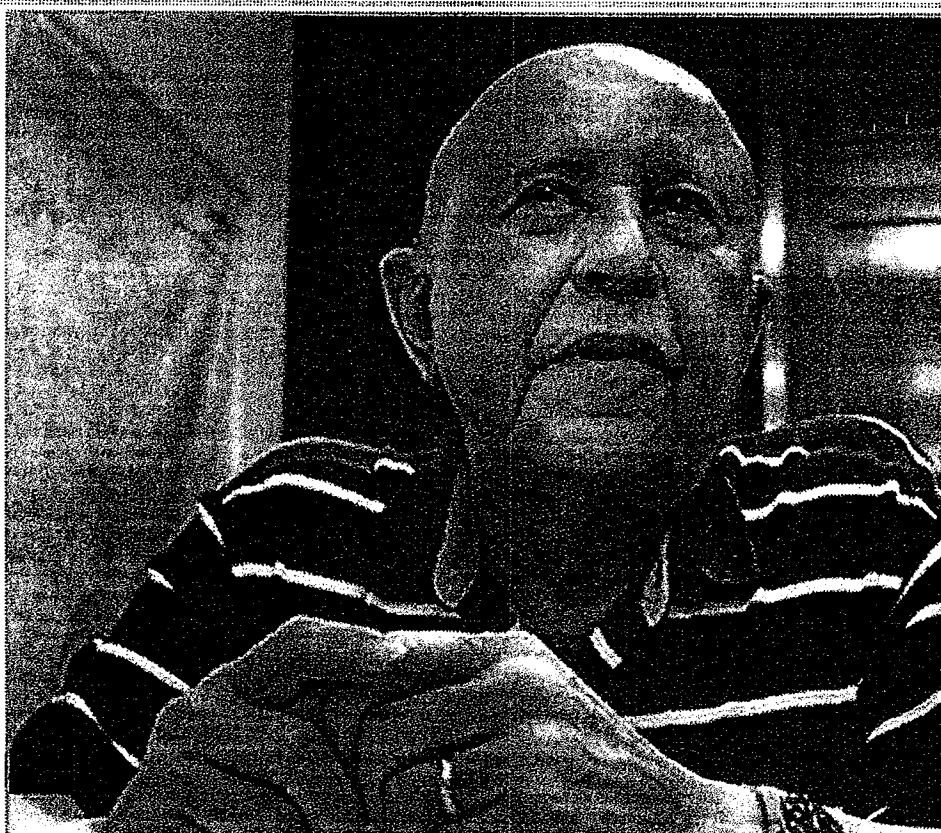
apreende 236,1 kg
naconha em dois
culos na BR-163

PG 11



dente elogia Felipe
e lembra: às vezes
tia Schumacher

PG 09



Ex-governador Marcelo Miranda e mais oito pessoas são acusados pelo Ministério Público Federal por des

Salve Jorge:
Depois de escapar
da morte, Morena
entregará filha
para Érica

PG 10

Polícia C
investiga i
acusado
fazer sexo
cachori

RA

2013 DE 19 DE

AL DE SONORA,
SSO DO SUL, no
he conferem a Leidora Sandra Delma
pante do cargo em
leito, símbolo-DAS-
cipal de Assistência.

eis

2/2013 DE 19 DE

AL DE SONORA,
OSSO DO SUL, no
he conferem a Leisim Chaves, no cargo
e Núcleo I, Símbolo-
a Lei Complementar
de 2010, para servir
cipal de Educação.

eis

3/2013 DE 21 DE

AL DE SONORA,
OSSO DO SUL, no
he conferem a LeiIdora Veracy Santos
o cargo em comissão
bolo-DAS-1, lotada
Saúde.

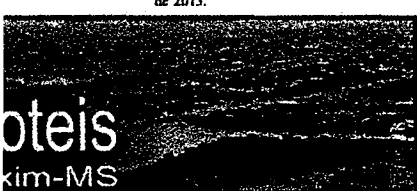
eis

4/2013 DE 22 DE

AL DE SONORA,
OSSO DO SUL, no
he conferem a Leiy Batista de Oliveira,
nista de Secretário
CDMAG-105, lotada
Educação, Cultura e
secretaria da Escola
stística Giobbi, com
Março de 2013.

eis

15/2013 DE 22 DE



Hotel Coxim
mpleto), internet, estacionamento próprio.
urante, 2 piscinas, sala de jogos,
ila de convenções, Playground.
(67) 3291-1480
63 Km 729 - Coxim-MS

Hotel Tayamã
TV, internet, café da manhã e
Estacionamento.
hotel.tayama@terra.com.br
www.hotel.tayama.com.br
) 3291-3647/8414-6893
a Ferreira, 1009-A - Flávio Garcia

Restaurante Sinhozinho
c/ Ar, Tv frigobar, estacionamento próprio.
pleta todos os dias e aos domingos feijoada.
91-1671- End. BR 163 Km 727

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 519/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º - Nomear Odílio Xavier de Morais,
no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III,
Símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei nº 50
de 21 de Dezembro de 2010, com representação
de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento),
para servir junto a Gerência Municipal de
Educação, Cultura e Lazer.Art. 2º - Revogar as disposições em contrário,
em especial ao decreto de nº 026/2012, de 09 de
Janeiro de 2012 e decreto de nº 302/2013, datado
de 27 de Fevereiro de 2013.Art. 3º - Este decreto entra em vigor, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 520/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Designar a servidora Selma Matias do
Nascimento, ocupante do cargo em comissão de
Secretário (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-105, lotada
na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
para responder pela secretaria da Escola
Municipal José Guilherme Farinon, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 521/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º - Nomear Audo Machado do Camargo
cargo em comissão de Gerente de Núcleo III,
Símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei nº 50
de 21 de Dezembro de 2010, com representação
de 21,5% (vinte e um vírgula cinco por cento),
para servir junto a Gerência Municipal de Obras
e Serviços Urbanos.Art. 2º - Revogar as disposições em contrário,
em especial ao decreto de nº 195/2013, de 29 de
Janeiro de 2013 e decreto de nº 352/2013, datado
de 27 de Fevereiro de 2013.Art. 3º - Este decreto entra em vigor, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 522/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º - Nomear Marco Antonio Costa Sampaio,
no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III,
Símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei nº 50
de 21 de Dezembro de 2010, com representação
de 2% (dois por cento), para servir junto a
Gerência Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.Art. 2º - Revogar as disposições em contrário,
em especial ao decreto de nº 113/2013, de 14 de
Janeiro de 2013 e decreto de nº 293/2013, datado
de 27 de Fevereiro de 2013.Art. 3º - Este decreto entra em vigor, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 523/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º - Nomear Maria Antonia Costa Sampaio,
no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III,
Símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei nº 50
de 21 de Dezembro de 2010, com representação
de 2% (dois por cento), para servir junto a
Gerência Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.Art. 2º - Revogar as disposições em contrário,
em especial ao decreto de nº 113/2013, de 14 de
Janeiro de 2013 e decreto de nº 293/2013, datado
de 27 de Fevereiro de 2013.Art. 3º - Este decreto entra em vigor, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipalreferência 08, do Quadro Permanente de Pessoal
da Prefeitura Municipal de Sonora, apenas no
tornante da gratificação que passa a ser de 100%
(cem por cento), lotada na Gerência Municipal
de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos
retroativos a 04 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 524/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Exonerar a pedido a servidora Zeli Gomes
Soares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar
de Administração, classe C2, nível NA,
referência 11, do Quadro Permanente de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na
Gerência Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças, com efeitos
retroativos a 13 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 525/2013 DE 22 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 13 de
Março de 2013, o cargo de provimento efetivo
de Auxiliar de Administração, Classe A, do
quadro de servidores da Gerência Municipal
de Administração, Planejamento e Finanças,
ocupado pela servidora Zeli Gomes Soares,
matrícula funcional nº 595-1, nos termos do
artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001,
Estatuto do Servidor Público Municipal,
conforme decreto de exoneração de nº 524/2013.Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 526/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder a servidora Lucie Keile Vieira da
Silva, ocupante do cargo efetivo de Professora
de Educação Física, NAL, Classe C, lotada na
Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer,
5% (cinco por cento) de adicional de
tempo de serviço, relativo a quinquênio 2008/
2013, de acordo com o Art. 155 da Lei
Complementar nº 283/2001 de 05 de Julho de
2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de
2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 527/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder a servidora Michelle Vanessa Pedrosa
de F. da Silva, ocupante do cargo efetivo de
Enfermeiro, Classe C6, nível NA, Referência 04,
do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura
Municipal de Sonora, gratificação de 16,5%
(três e seis vírgula cinco por cento), lotada na
Gerência Municipal de Saúde, com efeitos
retroativos a 01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 528/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Alterar decreto "P" de nº 322/2013, datado de
27 de Fevereiro de 2013, da servidora Márcia
Marino Assano, ocupante do cargo efetivo de
Cirurgiã Dentista, classe C6, nível NA,
referência 01, do Quadro Permanente de Pessoal
da Prefeitura Municipal de Sonora, apenas no
tornante da gratificação que passa a ser de 21%
(vinte e um por cento), lotada na GerênciaYuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 529/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder a servidora Flávia Berranetto,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
15% (quinze por cento), lotada na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 530/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito MunicipalMunicipal de Saúde, com efeitos retroativos a
01 de Março de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 531/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder a servidora Flávia Berranetto,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
15% (quinze por cento), lotada na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 532/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 533/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 534/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 535/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 536/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 537/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Conceder ao servidor Irenair Ribeiro da Silva,
ocupante do cargo em comissão de Gerente de
Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de
40% (quarenta por cento), lotado na Gerência
Municipal de Administração, Planejamento e
Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março
de 2013.Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 538/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

DECRETO "P" N.º 539/2013 DE 25 DE

MARÇO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município, RESOLVE:CÂMARA
EXTRAT
DE 01/03
CONTRA
DE SONO
CONTRA
OBJETO:
TELEFON
DOTAÇÃO
01.10.1-C
SONORA
01.101-C
SONORA
01.031.00
LEGISLA
3.3.90.39
TERCEIR
VIGÊNCIA
A 01/03/
VALOR:
SETECE
REAIS E
SIDROL
2013. A
PEIXOTO
DE JES
FERNAN
RESULTE
VENCEI
ADVOC/
VALOR:
MIL E Q
SONORA
VILSON
PRESIDI
LICITAÇÃO
EXTRAT
CONTRA
DE SONO
CONTRA
ADVOC/
OBJETO:
ASSESS
GEREN/
VALOR:
MIL E Q
DOTAÇÃO
01 - CAA
01.10.1-C
SONORA
01.101-C
SONORA
01.031.1
legislati
3.3.90.35
VIGÊNC
SONORA/
ASSINA
PEIXOT
RONDO
RESULTE
LICITAÇÃO
COMUN
VALOR:
MIL RE
SONORA/
VILSON
PRESIDI
LICITAÇÃO
EXTRA
CONTRA
DE SONO
CONTRA
LTD A -
OBJETO
SUPORTE
VALOR:
MIL RE
DOTAÇÃO
01 - CAA
01.10.1-C
SONORA
01.101-C
SONORA
01.031.1
legislati
3.3.90.39
Jurídica
2014. S
2013. A
PEIXOTO
PEREIR

LABORA
Tintas

Consultoria - Vendas - Execução
Fone:

3291-4851
9955-0951

Rua. Viriato Bandeira-470-

Restaurante e Lanchonete

Rua. Viriato

M





ENSAGEM Nº 08/2013

Sonora-MS, 12 de março de 2013

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 05/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para que o Município de Sonora proceda ao repasse financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Projeto Esperança GIUSEPPE GUTILLA.

A cavalcada de Sonora se tornou um dos mais importantes festivais do município, o qual tem o comparecimento em massa da população.

A realização do repasse tem como finalidade precípua a realização do evento, sendo que parte da renda é destinada ao Projeto Esperança Giuseppe Gutilla, que tem um papel muito importante na sociedade inclusive tendo sido declarada como entidade de utilidade pública, nos termos do Art. 648, de 29 de novembro de 2012.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através dos Senhores Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.



PROJETO DE LEI Nº 05/2013

DE 12 DE MARÇO DE 2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada com o fito de promover ajuda financeira para a realização dos festejos alusivos à 7ª Cavalgada do Município de Sonora/MS, ao PROJETO ESPERANÇA DE JUSEPPE GUTILLA, inscrito no CNPJ nº 03.508.340/0001-16, com endereço Rua dos Imigrantes, s/nº, neste Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à Prefeitura Municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontrar-se-ão devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

DISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ECER N.º 002/2013

PROJETO DE LEI N.º 05/2013

ORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇ
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO

Projeto de Lei em tela, de autoria do Poder Executivo Municipal, requer a
Legislativa, autorização para que possa fazer doação de R\$ 15.000,00 (quinz
, ao Projeto Esperança Giuseppe Gutilla (já declarado de utilidade pública at
ei 648/2012), para a realização da 17ª Cavalgada de Sonora, tendo o prazo (c
enta) dias após a realização do evento para prestar contas ao município.

Encontra amparo legal na Lei Orçamentária em vigor.

PARECER E VOTO

Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parec
to de Lei em epígrafe, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentári
r.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente
vação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Ca

Sala das reuniões, 21 de março de 2013.

Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente

Arnaldo Pereira de Souza
Secretário

Câmara Municipal de So

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

MISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ECER N.º 002/2013

PROJETO DE LEI N.º 05/2013

ORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇ
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO

Projeto de Lei em tela, de autoria do Poder Executivo Municipal, requer a
Legislativa, autorização para que possa fazer doação de R\$ 15.000,00 (quinz
, ao Projeto Esperança Giuseppe Gutilla (já declarado de utilidade pública at
lei 648/2012), para a realização da 17ª Cavalcada de Sonora, tendo o prazo (r
enta) dias após a realização do evento para prestar contas ao município.

Encontra amparo legal na Lei Orçamentária em vigor.

PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parec
eto de Lei em epígrafe, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

Projeto de Lei em referência encontra-se amparado pela Lei Orçamentári
r.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente
vação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Ca

Sala das reuniões, 21 de março de 2.013.

. Virgílio Casimiro de Oliveira
idente

. Arnaldo Pereira de Souza